

Objeto: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a execução de colaboração mútua entre o DNOCS e a Associação para cooperação técnica de acordo com Plano de Trabalho aprovado pelo DNOCS, a ser executado no município de Dormentes-PE, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo: Um (01) Trator 100CV; SIADS/BM:23046745 , CHASSI:0000000032610144 , MARCA: YTO, MODELO:YTO-ELX1054 - Uma(1) Grade Aradora; SIADS/BM:23046356, SÉRIE:26/0230; Prazo: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 12 meses contados a partir da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo; Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 e Decreto nº 11.531/2023; Data da Assinatura: 27/06/2026; Assinam: Marcantonio Dourado, Coordenadora Estadual do DNOCS, em Pernambuco e Terezinha Francisca de Macedo Coelho Presidente da Associação; Processo nº 59403.000294/2026-27.

100/2026 DNOCS/CEST/PE Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CNPJ nº 00.043.711/0006-58 e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA FAZENDA TAPERA I, EM PERNAMBUCO, CNPJ 51.828.060/0001-38; Objeto: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a execução de colaboração mútua entre o DNOCS e a Associação para cooperação técnica de acordo com Plano de Trabalho aprovado pelo DNOCS, a ser executado no município de Orocó-PE, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo: Um (01) Trator, SIADS/BM: 23046735, CHASSI:0000000032610142; MARCA: YTO MODELO:YTO-ELX1054; Prazo: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 12 meses contados a partir da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo; Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 e Decreto nº 11.531/2023; Data da Assinatura: 27/06/2026; Assinam: Marcantonio Dourado, Coordenadora Estadual do DNOCS, em Pernambuco e Maria Luiza dos Reis Vasconcelos, Presidente da Associação; Processo nº 59403.000536/2025-00.

247/2026 DNOCS/CEST/PE Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CNPJ nº 00.043.711/0006-58 e a ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DOS PRODUTORES RURAIS DA ALDEIA BOA ESPERANÇA E ADJACÊNCIAS, EM PERNAMBUCO, CNPJ 15.218.948/0001-95; Objeto: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a execução de colaboração mútua entre o DNOCS e a Associação para cooperação técnica de acordo com Plano de Trabalho aprovado pelo DNOCS, a ser executado no município de Carnaubeira da Penha-PE, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo: Um (01) Trator 100CV; SIADS/BM:23046744 , CHASSI:0000000032610146, MARCA: YTO, MODELO:YTO-ELX1054 - Uma(1) Grade Aradora; SIADS/BM:23046358, SÉRIE:26/0236; Prazo: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 12 meses contados a partir da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo; Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 e Decreto nº 11.531/2023; Data da Assinatura: 27/06/2026; Assinam: Marcantonio Dourado, Coordenadora Estadual do DNOCS, em Pernambuco e Robério Bastos de Souza, Presidente da Associação; Processo nº 59403.000317/2026-01.

233/2026 DNOCS/CEST/PE Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CNPJ nº 00.043.711/0006-58 e a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL DE OLHO D'ÁGUA DA CONCEIÇÃO, EM PERNAMBUCO, 57.260.060/0001-60; Objeto: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a execução de colaboração mútua entre o DNOCS e a Associação para cooperação técnica de acordo com Plano de Trabalho aprovado pelo DNOCS, a ser executado no município de São José do Egito-PE, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo: Um (01) Trator 100CV ; SIADS/BM: 23046740, CHASSI:0000000032610134 , MARCA: YTO, MODELO:YTO-ELX1054; Prazo: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 12 meses contados a partir da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo; Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 e Decreto nº 11.531/2023; Data da Assinatura: 27/06/2026; Assinam: Marcantonio Dourado, Coordenadora Estadual do DNOCS, em Pernambuco e William Leite da Silva, Presidente da Associação; Processo nº 59403.000299/2026-50.

239/2026 DNOCS/CEST/PE Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CNPJ nº 00.043.711/0006-58 e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DA ILHA DO PONTAL, EM PERNAMBUCO, CNPJ 00.988.612/0001-34; Objeto: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a execução de colaboração mútua entre o DNOCS e a Associação para cooperação técnica de acordo com Plano de Trabalho aprovado pelo DNOCS, a ser executado no município de Lagoa Grande-PE, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo: Um (01) Trator 100CV; SIADS/BM:23046748 , CHASSI:0000000032610145, MARCA: YTO, MODELO:YTO-ELX1054 - Uma(1) Grade Aradora; SIADS/BM:23046358, SÉRIE:26/0232 ; Prazo: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 12 meses contados a partir da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo; Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 e Decreto nº 11.531/2023; Data da Assinatura: 26/06/2026; Assinam: Marcantonio Dourado, Coordenadora Estadual do DNOCS, em Pernambuco e Regivando Araújo Siqueira, Presidente da Associação; Processo nº 59403.000304/2026-24.

237/2026 DNOCS/CEST/PE Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CNPJ nº 00.043.711/0006-58 e a ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO RIACHO DOS NEGROS, EM PERNAMBUCO, 10.781.316/0001-11; Objeto: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a execução de colaboração mútua entre o DNOCS e a Associação para cooperação técnica de acordo com Plano de Trabalho aprovado pelo DNOCS, a ser executado no município de São José do Egito-PE, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo: Um (01) Trator ; SIADS/BM: 23046742, CHASSI:0000000032610133 , MARCA: YTO, MODELO:YTO-ELX1054 ; Prazo: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 12 meses contados a partir da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo; Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 e Decreto nº 11.531/2023; Data da Assinatura: 26/06/2026; Assinam: Marcantonio Dourado, Coordenadora Estadual do DNOCS, em Pernambuco e Neilson Silva Santos, Presidente da Associação; Processo nº 59403.000301/2026-91.

319/2026 DNOCS/CEST/PE Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CNPJ nº 00.043.711/0006-58 e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS DE CALDEIRÃOZINHO, EM PERNAMBUCO, CNPJ 08.542.720/0001-90; Objeto: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a execução de colaboração mútua entre o DNOCS e a Associação para cooperação técnica de acordo com Plano de Trabalho aprovado pelo DNOCS, a ser executado no município de Lagoa Grande-PE, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo: Um (01) Trator 100CV; SIADS/BM:23046738 , CHASSI:0000000032610143, MARCA:YTO, MODELO:YTO-ELX1054 - Uma(1) Grade Aradora; SIADS/BM:23046366, SÉRIE:26/0240; Prazo: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 12 meses contados a partir da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo; Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 e Decreto nº 11.531/2023; Data da Assinatura: 26/06/2026; Assinam: Marcantonio Dourado, Coordenadora Estadual do DNOCS, em Pernambuco e Edinaide Nunes de Souza, Presidente da Associação; Processo nº 59403.000339/2026-63.

332/2026 DNOCS/CEST/PE Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CNPJ nº 00.043.711/0006-58 e a COOPERATIVA DOS FRUTICULTORES DO VALE DO SÃO FRANCISCO - COOPERVASF, EM PERNAMBUCO, CNPJ 59.097.518/0001-38; Objeto: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a execução de colaboração mútua entre o DNOCS e a Cooperativa para cooperação técnica de acordo com Plano de Trabalho aprovado pelo DNOCS, a ser executado no município de Petrolina-PE, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo: Um (01) Trator 100CV; SIADS/BM:23046749 , CHASSI:0000000032610128, MARCA: YTO, MODELO:YTO-ELX1054 - Uma(1) Grade Aradora; SIADS/BM:23046549, SÉRIE:26/0892; Prazo: O prazo de

vigência deste Acordo de Cooperação será de 12 meses contados a partir da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo; Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 e Decreto nº 11.531/2023; Data da Assinatura: 29/06/2026; Assinam: Marcantonio Dourado, Coordenadora Estadual do DNOCS, em Pernambuco e Juvaniz José Coelho, Presidente da Cooperativa; Processo nº 59403.000386/2026-15.

235/2026 DNOCS/CEST/PE Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CNPJ nº 00.043.711/0006-58 e a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BARAÚNAS, EM PERNAMBUCO, CNPJ 00.828.314/0001-87; Objeto: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a execução de colaboração mútua entre o DNOCS e a Associação para cooperação técnica de acordo com Plano de Trabalho aprovado pelo DNOCS, a ser executado no município de São José do Egito-PE, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo:Um (01) Trator 100CV; SIADS/BM:23046741 , CHASSI: 0000000032610135, MARCA: YTO, MODELO:YTO-ELX1054; Prazo: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 12 meses contados a partir da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo; Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 e Decreto nº 11.531/2023; Data da Assinatura: 29/06/2026; Assinam: Marcantonio Dourado, Coordenadora Estadual do DNOCS, em Pernambuco e Aldiglêbia Ferreira da Silva, Presidente da Associação; Processo nº 59403.000300/2026-46.

232/2026 DNOCS/CEST/PE Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CNPJ nº 00.043.711/0006-58 e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES SÃO SEBASTIÃO DO AGUIAR, EM PERNAMBUCO, CNPJ 00.788.756/0001-47; Objeto: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a execução de colaboração mútua entre o DNOCS e a Associação para cooperação técnica de acordo com Plano de Trabalho aprovado pelo DNOCS, a ser executado no município de São José do Egito-PE, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo:Um (01) Trator ; SIADS/BM: 23046739, CHASSI:0000000032610140 , MARCA: YTO, MODELO:YTO-ELX1054 ; Prazo: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 12 meses contados a partir da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo; Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 e Decreto nº 11.531/2023; Data da Assinatura: 27/06/2026; Assinam: Marcantonio Dourado, Coordenadora Estadual do DNOCS, em Pernambuco e Maria Renata de Siqueira, Presidente da Associação; Processo nº 59403.000296/2026-16.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 60/2026 - UASG 193002

Número do Contrato: 82/2024.
Nº Processo: 59400.002767/2024-99.
Pregão. Nº 90010/2024. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONT.AS SECAS. Contratado: 02.735.064/0001-66 - HYDROGEO PROJETOS E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é: acrescentar +18,32% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 962.440,38 (novecentos e sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e oito centavos) com fundamento no inciso b do arts. 124 e art. 125 da lei nº 14.133/2021.
suprimir -24,96% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a -R\$ 1.311.555,75 (um milhão, trezentos e onze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) com fundamento no inciso b do arts. 124 e art. 125 da lei nº 14.133/2021.
prorrogar o prazo da vigência do contrato dnocs nº 82/2024, por 6 (seis) meses, contemplando se, nesta ocasião, o período de 30/06/2026 encerrando dia 31/12/2026, com fundamento nos arts. 6º, inciso xvii e 111 da lei nº 14.133/2021. Prorrogar o prazo da execução do contrato dnocs nº 82/2024, por 6 (seis) meses, conforme anexo d - cronograma físico-financeiro (sei nº 2102396), com fundamento nos arts. 6º, inciso xvii e 111 da lei nº 14.133/2021.. Vigência: 30/06/2026 a 31/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.904.542,86. Data de Assinatura: 30/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 63/2026 - UASG 193002

Número do Contrato: 17/2025.
Nº Processo: 59400.002767/2024-99.
Pregão. Nº 90010/2024. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONT.AS SECAS. Contratado: 00.197.503/0001-07 - TERRA PERFURACOES LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é: prorrogar o prazo de vigência do contrato dnocs nº 17/2025, por 9 (nove) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/07/2026 encerrando no dia 01/04/2027, com fundamento no art. 111 da lei nº 14.133/2021.prorrogar o prazo da execução do contrato dnocs nº 17/2025, por 6 (seis) meses, conforme cronograma físico-financeiro (sei nº 2172981), com fundamento nos arts. 6º, inciso xvii e 111 da lei nº 14.133/2021.. Vigência: 01/07/2026 a 01/04/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 691.222,65. Data de Assinatura: 30/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2026).

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2026, assinado em 26/06/2026, ao Instrumento código 906346. Convenientes: Concedente: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DA AMAZONIA, Unidade Gestora: 533013. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS, CNPJ nº 03123324000105. 3º Termo Aditivo - Acréscimo de contrapartida financeira. Valor Total: R\$ 4.348.577,90, Valor de Contrapartida: R\$ 4.348.577,90, Vigência: 30/12/2020 a 30/12/2026. Data de Assinatura do Instrumento: 30/12/2020. Signatários: Concedente: AHARON ALCOLUMBRE, CPF nº ***.452.852-**, Conveniente: ITALO ALMEIDA LOPES, CPF nº ***.778.862-**.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59500.000475/2021-41.
ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 0.095.00/2021, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a Gente Seguradora S/A. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa aditar o Contrato nº 0.095.00/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Seguro de Vida em Grupo, com cobertura básica e adicionais, incluindo Assistência ou Auxílio Funeral, para os Empregados, Comissionados, Requisitados, Aposentados filiados à Fundação São Francisco, Aposentados, Presidente e Diretores da Codevasf, visando a prorrogação do prazo contratual por um período de 90 (noventa) dias, contatos a partir de 28/6/2026, passando o vencimento para 26/9/2026. DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para o período de aditivo, no valor de R\$ 323.824,68 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos) correrão à conta do Programa de Trabalho nº 04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional, PO 0002 - Custeio Administrativo da Codevasf, alocado no PTRES 172108, sob a gestão da Área de Administração e Tecnologia - AA, conforme o Atestado de Disponibilidade Orçamentária - ADO nº 061/2026 -C.00 SEDE (peça 429). DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, disposições e condições pactuadas no contrato que não colidirem com as do presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026. LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente da Codevasf. GERSON VINICIUS CESTARI SOUZA - Gerente-Executivo da Área de Administração e Tecnologia da Codevasf. CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA - Gerente Comercial da Gente Seguradora S/A.



AVISO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2086ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social, resolve:

I - Aprovar o Relatório Final da Comissão de Apuração (peça 20) e homologar os valores de avaliação apurados no Laudo de Apuração de Regularidade (peça 14), para fins de recomposição patrimonial e contábil, a saber, com base no Parecer Jurídico n. 1651/2025 PR/AJ/LAR (peça 17): R\$ 153.166,00 (cento e cinquenta e três mil, cento e sessenta e seis reais), referente ao Caminhão Hyundai HD 80 (Tombamento 279.228-3); R\$ 17.272,88 (dezessete mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), referente ao valor residual do Microtrator (Tombamento 284.131-1).

II - Autorizar a Reversão ao patrimônio da Codevasf do bem objeto do Termo de Doação nº 0.315.00/2021 (Caminhão Hyundai HD 80, Placa REN OD92), com fundamento na Cláusula 2.2 do referido instrumento e no art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro, devido ao descumprimento das obrigações pactuadas pela Associação dos Produtores Orgânicos do

Bioma Cerrado - Agro-orgânica com base no Parecer Jurídico n. 1651/2025 PR/AJ/LAR (peça 17).

III - Aplicar a penalidade de Suspensão Temporária do direito de receber novas doações da Codevasf pelo prazo de 02 (dois) anos à entidade Agro-orgânica (CNPJ 22.414.685/0001-55), nos termos da Resolução Codevasf nº 341/2023 com base no Parecer Jurídico n. 1651/2025 PR/AJ/LAR (peça 17).

IV - Notificar o donatário quanto à quitação dos débitos referentes a multas e tributos durante o período de uso em posse da entidade.

V - Notificar o donatário para a devolução do bem (Caminhão Hyundai HD 80, Placa REN OD92) no Parque Rodoviário do DER/DF, no prazo de 10 (dez) dias.

VI - Determinar que os custos com o cancelamento do comunicado de venda, junto ao DETRAN-DF, ficarão a cargo da CODEVASF-SEDE.

Em 6 de março de 2026
LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

PROCESSO: 59500.004150/2025-61.

ESPÉCIE: Termo de Rescisão Unilateral do Termo de Doação nº 0.315.00/2021, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a Associação dos Produtores Orgânicos do Bioma Cerrado - AGRO-ORGÂNICA. DO OBJETO: A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, empresa pública federal criada pela Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.399.857/0001-26, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor de Grandes Áreas Norte-SGAN, Quadra 601, Conjunto I, doravante denominada CODEVASF, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA, matrícula nº 125.580-1, e por seu Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial, JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO, matrícula 121.140-4, com fulcro no artigo 69 da Lei nº 13.303/2016, no artigo 155, XI, do RILC da CODEVASF, no Relatório Final da Comissão de Apuração e no Parecer Jurídico 1651/2025 -

PR/AJ/UAA, ambos juntados às peças 20 e 17, respectivamente, do processo nº 59500.004150/2025-61-e, e de acordo com a autorização da Diretoria Executiva da CODEVASF expressa por meio da Resolução 284, de 06 de março de 2026, acostada à peça 25 dos autos do processo administrativo nº 59500.004150/2025-61-e, resolve:

1. Aprovar o Relatório Final da Comissão de Apuração (peça 20) e homologar os valores de avaliação apurados no Laudo de Apuração de Regularidade (peça 14), para fins de recomposição patrimonial e contábil, a saber, com base no Parecer Jurídico 1651/2025 PR/AJ/LAR (peça 17):

1.1. R\$ 153.166,00 (cento e cinquenta e três mil cento e sessenta e seis reais), referente ao Caminhão Hyundai HD 80 (Tombamento 279.228-3);

1.2. R\$ 17.272,88 (dezessete mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), referente ao valor residual do Microtrator (Tombamento 284.131-1).

2. Autorizar a Reversão ao patrimônio da Codevasf do bem objeto do Termo de Doação nº 0.315.00/2021 (Caminhão Hyundai HD 80, Placa REN OD92), com fundamento na Cláusula 2.2 do referido instrumento e no art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro, devido ao descumprimento das obrigações pactuadas pela Associação dos Produtores Orgânicos do Bioma Cerrado - Agro-orgânica com base no Parecer Jurídico n. 1651/2025 PR/AJ/LAR (peça 17).

3. Aplicar a penalidade de Suspensão Temporária do direito de receber novas doações da Codevasf pelo prazo de 02 (dois) anos à entidade Agro-orgânica (CNPJ 22.414.685/0001-55), nos termos da Resolução Codevasf nº 341/2023 com base no Parecer Jurídico 1651/2025 PR/AJ/LAR (peça 17).

4. Notificar o donatário quanto à quitação dos débitos referentes a multas e tributos durante o período de uso em posse da entidade.

5. Notificar o donatário para a devolução do bem (Caminhão Hyundai HD 80, Placa REN OD92) no Parque Rodoviário do DER/DF, no prazo de 10 (dez) dias.

6. Determinar que os custos com o cancelamento do comunicado de venda, junto ao DETRAN-DF, ficarão a cargo da CODEVASF-SEDE.

A CODEVASF providenciará a publicação do extrato deste Termo de Rescisão no Diário Oficial da União - DOU, nos termos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, bem como do encaminhamento de número 3 do Relatório Final da Comissão de Apuração, homologado pela Resolução 284 da Diretoria Executiva, de 06 de março de 2026. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026. LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA - Diretor-presidente da CODEVASF. JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO - Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - CODEVASF.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90101/2025

Processo nº 59500.003417/2025-01-e: A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 90101/2025 - que tem por objeto: "Contratação de serviços de execução de pavimentação asfáltica com CBUQ e de pavimentação em bloco intertravado de concreto (bloquete), por Sistema de Registro de Preços - SRP, em vias de diversos municípios, inseridos na área de atuação do escritório de representação de Belém, no estado do Pará", conforme termo de julgamento, peça 74, que declarou vencedora a empresa: CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHAS LTDA, CNPJ 13.070.801/0001-75, para o item 1, no valor total de R\$ 13.045.287,85 (treze milhões, quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), e considerou revogado o item 2, conforme documentos de realização do processo licitatório, disponíveis em: <https://licitacoes.codevasf.gov.br/>.

Em 30 de junho de 2026
LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59500.001456/2026-46.

Termo de Doação com encargos nº 00.0030.00/2026, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DA BOA VISTA - FERCAL. OBJETO: A CODEVASF, por este instrumento, realiza a doação do(s) bem(ns) relacionado(s) abaixo para o(a) ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DA BOA VISTA - FERCAL pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliados no valor total R\$ 29.650,00 (vinte e nove mil e seiscientos e cinquenta reais): a) 1 (um) Desintegrador - Moedor/Picador elétrico, monofásica bivolt 110/220V, 60HZ, motor elétrico 5 cv, produção/hora de 500kg/700kg, Tombamento(s): 344.070-4. b) 2 (dois) Máquina de corte a disco para tecido - a disco octogonal de 4 polegadas, 220 volts,

Tombamento(s): 344.442-3,344.443-0. c) 2 (dois) Máquina de costura - industrial galoneira, Tombamento(s): 344.422-7, 344.423-4. d) 2 (dois) Máquina de costura - interlok industrial completa, Tombamento(s): 344.434-4, 344.435-1. e) 2 (dois) Máquina de costura - Reta industrial com refilador, com mesa fórmica, pé de ferro e motor acoplado ao cabeçote., Tombamento(s): 344.438-2, 344.439-9. f) 2 (dois) Máquina elétrica de costura industrial overlock - Potência de 550 watts, tensão de 220 volts, Tombamento(s): 344.426-5, 344.427-2. g) 2 (dois) Máquina elétrica de costura industrial pespontadeira - Potência de 400 watts, tensão de 220 volts, Tombamento(s): 344.430-6, 344.431-3. ENCARGO: O (A) DONATÁRIO(A) terá como encargo a contraprestação no valor de R\$ 296,50, o que representa 1,00% sobre o valor total do bem doado, comprovado concomitantemente ao recebimento do(s) bem(ns). OBRIGAÇÃO DAS PARTES: O (A) DONATÁRIO (A) será responsável pela vigilância e conservação do bem móvel, objeto do presente termo de doação. Caberá ao (à) DONATÁRIO (A) arcar com todas as despesas inerentes à manutenção do bem, objeto deste termo, abrangendo o pagamento de impostos, taxas e todos os ônus decorrentes da transmissão do objeto deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2026. JOSE VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO - Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - CODEVASF. ADÃO SILVA SANTANA - Presidente da Associação.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 59500.001489/2021-81.

ESPÉCIE: 4º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 0.181.00/2021, firmado entre a CODEVASF e a empresa Rei do Ouro Mudanças e Transportes Eireli. OBJETO: Com base no art. 81, §7º, da lei nº 13.303/2016, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, nos autos do processo administrativo nº 59500.001489/2021-81-e resolve apostilar o Contrato nº 0.181.00/2021, firmado com a empresa REI DO OURO MUDANÇAS E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 10.781.353/0001-20, que tem por objeto a prestação de serviço de transporte de mobiliário de propriedade do empregado e/ou da Codevasf, com o objeto de atender as transferências de empregados entre as Unidades Orgânicas da Codevasf.

A Cláusula Decima terceira "Reajustamento" prevê:

13.1 O preço contratado será fixo e irrevogável por um período de 12 (doze) meses, podendo, contudo, ser revisto, observadas as prescrições contidas no art. 12, e seus parágrafos, do Decreto nº 3.931/2001. 13.1. Após o período de 12 (doze) meses, promover-se-á a correção do valor contratado de acordo com a variação do Índice Nacional de Variação de Custos do Transporte Rodoviário de Cargas e Logística - INCT/FIPE/NTC, apurado pela FIPE/USP, publicado pelo Departamento de Custos Operacionais e Pesquisas Econômicas - DECOPE no sítio eletrônico <http://www.portalntc.org.br>, ocorrido no período, ou por outro índice que o venha substituir, tomando-se por base o índice vigente no mês de apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir.

13.2 Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na prestação do serviço contratado, tais como tributos, transporte, seguro, alimentação, etc.

13.3 O preço ajustado também poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a presente cláusula e conforme Nota Técnica nº 25/2026 - AA/GPA/UAL (peça nº 387) e Nota de Empenho nº 2025NE400469 (peça 380), procede-se ao reajustamento de preço ao contrato n.º 0.181.00/2021, considerando como índice o NTC-L acumulado de fevereiro de 2025 a fevereiro 2026 no valor de R\$ 316.483,85 (trezentos mil, setecentos e cinquenta e quatro reais, trinta e nove centavos) para R\$ 327.434,19 (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais, e dezenove centavos).

Período: FEV/2025 A FEV/2026; Percentual: 3,46%; Valor Contrato: R\$ 316.483,85; Valor Corrigido: R\$ 327.434,19; Diferença: R\$ 10.950,34. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2026. RICELLY SANTOS MOURA - Gerente AA/GPA - CODEVASF.

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MONTES CLAROS/MG

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 59510.001658/2026-79-e.

ESPÉCIE: Contrato nº 1.0018.00/2026, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0002-07 e a ETJ COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 49.905.273/0001-74. OBJETO: fornecimento, incluso transporte, carga, descarga de equipamentos para corte e costura e outros itens para estruturação da APL da confecção e da moda, destinados ao atendimento de diversos municípios e comunidades rurais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais. VALOR: R\$ 303.952,00. Prazo: 240 dias. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2026. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR Antônio Romeu Pereira Souto Filho, e pela contratada o Sr. Bruno de Souza Ribeiro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 59510.000055/2023-15-e

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 1.1033.02/2023, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a SANKÓS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 34.781.498/0001-99. OBJETO: prorrogação dos prazos contratuais. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR Antônio Romeu Pereira Souto Filho, e pela contratada o Sr. Gabriel Araújo Soares Ferreira.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.002928/2025-88-e

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0010.00/2026, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) município de SANTA FÉ DE MINAS/MG, CNPJ nº 18.279.075/0001-19. OBJETO: DOAÇÃO KIT CORTE COSTURA. VALOR: R\$ 38.688,36. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª/SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, cadastro nº 12300-00, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) GLEBSON JOSÉ LEITE JÚNIOR

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.001610/2026-61-e

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0402.00/2026, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) município de LUISLÂNDIA/MG, CNPJ nº 01.612.887/0001-31. OBJETO: DOAÇÃO DE ROÇADEIRA DE ARRASTO. VALOR: R\$ 13.623,26. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª/SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, cadastro nº 12300-00, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) JUVENAL ALVES DOS SANTOS.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.000397/2025-99-e

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0145.00/2026, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) município de JORDÂNIA/MG, CNPJ nº 18.349.928/0001-41. OBJETO: DOAÇÃO BENS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. VALOR: R\$ 21.938,11. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª/SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, cadastro nº 12300-00, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) MAXUEL BONFIM TORRES.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.000891/2026-34-e

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0259.00/2026, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) município de JAÍBA/MG, CNPJ nº 25.209.149/0001-06. OBJETO: DOAÇÃO TENDAS. VALOR: R\$ 4.200,00. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª/SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, cadastro nº 12300-00, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) REGINALDO ANTONIO DA SILVA.

